

ARENA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF n.º 14.149.745/0001-21

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 08 de março de 2017

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 08 de março de 2017, às 10:30h, na sede social da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi nº 151, 19º andar ("Administradora" e "Gestora").

CONVOCAÇÃO: Enviada pela Administradora em 17 de fevereiro de 2017 via correio eletrônico.

PRESENCIA: Representantes legais devidamente constituídos pelos Cotistas titulares de 100% das classes de cotas emitidas pelo ARENA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ("Fundo"); e representantes legais da Administradora e Gestora.

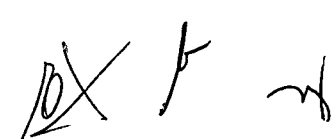
MESA: Presidente: Rodrigo Martins Cavalcante; e Secretário: Sérgio Luiz Verardi Dias.

ORDEM DO DIA:

(A) Deliberar acerca da aprovação da assinatura dos instrumentos exigidos pelo Financiador (Caixa Econômica Federal – CEF), incluindo o Contrato de Financiamento Mediante Repasse nº. 417.355-11 Contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES entre a Arena Itaquera S.A. ("Beneficiária"), a Caixa Econômica Federal e demais partes, bem como a assinatura dos demais contratos necessários ("Aditamentos"), ao implemento das condições dispostas na Comunicação Eletrônica GECOA 6.250/2016, enviada pela CEF no dia 29 de dezembro de 2016 ("Comunicação CEF"), condição de eficácia para a concessão de prazo de carência total (juros e amortizações) do serviço da dívida do Financiamento por 6 meses, com início em 15 de novembro de 2016 e final em 15 de abril de 2017, inclusive, conforme também disposto na Comunicação CEF.

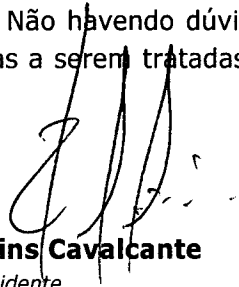
DELIBERAÇÃO:

Os representantes dos Cotistas deliberaram de forma unânime, pela aprovação da assinatura dos instrumentos exigidos pelo Financiador (Caixa Econômica Federal – CEF), incluindo o Contrato de Financiamento Mediante Repasse nº. 417.355-11 Contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES entre a Arena Itaquera S.A. ("Beneficiária"), a Caixa Econômica Federal e demais partes, bem como a assinatura dos demais contratos necessários ("Aditamentos"), ao implemento das condições dispostas na Comunicação Eletrônica GECOA 6.250/2016, enviada pela CEF no dia 29 de dezembro de 2016 ("Comunicação CEF"), condição de eficácia para a concessão de prazo de carência total (juros e amortizações) do serviço da dívida do Financiamento por 6 meses, com início em 15 de novembro de 2016 e final em 15 de abril de 2017, inclusive, conforme também disposto na Comunicação CEF.

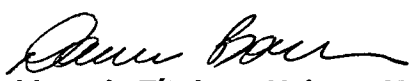


Desse modo, fica a Administradora autorizada a realizar todos e quaisquer atos necessários para a implementação da matéria aprovada.

ENCERRAMENTO: Não havendo dúvidas ou considerações adicionais por parte do cotista, nem outras matérias a serem tratadas, foi encerrada esta Assembleia e lavrada a presente ata.


Rodrigo Martins Cavalcante
Presidente


Sérgio Luiz Verardi Dias
Secretário

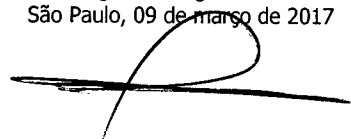

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora e Gestora

2º

Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss

Total
Selos e taxas
Recolhidos p/verba

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.272/0001-77
Gentil Domingues dos Santos - Oficial
R\$ 54,95 Protocolado e prenotado sob o n. **3.636.580** em
R\$ 15,67 **09/03/2017** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 8,05 sob o n. **3.636.577**, em títulos e documentos.
R\$ 2,89 Averbado à margem do registro n. **3625088**
R\$ 3,77 São Paulo, 09 de março de 2017
R\$ 2,64
R\$ 1,15


Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Douglas Soares Saugo - Escrevente Autorizado

